

29	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2009/2009	CINZA	9C2KC15309R021121	KC15E39021121	2.670,00
<b>VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM FATIMA DO SUL/MS</b>						
<b>LOTE</b>	<b>MARCA</b>	<b>ANO</b>	<b>COR</b>	<b>CHASSI</b>	<b>MOTOR</b>	<b>VLR. LOTE</b>
30	HONDA/CG 150 FAN ESI	2010/2011	VERMELHO	9C2KC1670BR316301	KC16E7B316301	2.309,00
31	HONDA/C100 BIZ ES	2004/2004	PRETA	9C2HA07104R052552	HA07E14052552	1.744,00
<b>VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM GLORIA DE DOURADOS/MS</b>						
<b>LOTE</b>	<b>MARCA</b>	<b>ANO</b>	<b>COR</b>	<b>CHASSI</b>	<b>MOTOR</b>	<b>VLR. LOTE</b>
24	YAMAHA/FACTOR YBR125 E	2011/2011	VERMELHO	9C6KE1510B0013831	E3G8E-013821	1.931,00
25	HONDA/C100 BIZ	2001/2001	VERMELHO	9C2HA07001R026704	HA07E-1026704	1.255,00
26	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	PRETA	9C2JC30708R713493	JC30E78713493	1.765,00
<b>VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM ITAQUIRAI/MS</b>						
<b>LOTE</b>	<b>MARCA</b>	<b>ANO</b>	<b>COR</b>	<b>CHASSI</b>	<b>MOTOR</b>	<b>VLR. LOTE</b>
22	HONDA/BIZ 125 ES	2009/2009	PRETA	9C2JC42209R111709	JC42E29111709	2.092,00
<b>VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM IVINHEMA/MS</b>						
<b>LOTE</b>	<b>MARCA</b>	<b>ANO</b>	<b>COR</b>	<b>CHASSI</b>	<b>MOTOR</b>	<b>VLR. LOTE</b>
2	GM/OPALA	1980/1980	PRATA	5N87EKB157040	OJ06164MB	2.329,00
36	HONDA/CG 125 TITAN KSE	2004/2004	PRETA	9C2JC30214R630638	JC30E24630638	1.811,00
<b>VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM LAGUNA CARAPA/MS</b>						
<b>LOTE</b>	<b>MARCA</b>	<b>ANO</b>	<b>COR</b>	<b>CHASSI</b>	<b>MOTOR</b>	<b>VLR. LOTE</b>
1	I/GM CORSA SUPER W	2000/2001	VERMELHO	8AGSD35401R113829	CJ5012842	3.115,00
23	HONDA/CG 125 FAN	2006/2006	PRETA	9C2JC30706R851995	JC30E76851995	1.678,00
<b>VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM MARACAJU/MS</b>						
<b>LOTE</b>	<b>MARCA</b>	<b>ANO</b>	<b>COR</b>	<b>CHASSI</b>	<b>MOTOR</b>	<b>VLR. LOTE</b>
87	HONDA/BIZ 125 ES	2006/2007	PRETA	9C2JA04207R023094	JA04E27023094	1.867,00
<b>VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM NOVA ALVORADA DO SUL/MS</b>						
<b>LOTE</b>	<b>MARCA</b>	<b>ANO</b>	<b>COR</b>	<b>CHASSI</b>	<b>MOTOR</b>	<b>VLR. LOTE</b>
18	VW/GOL 1.6	1999/2000	BRANCA	9BWZZZ373YT025792	UNF101143	3.769,00
<b>VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM NOVA ANDRADINA/MS</b>						
<b>LOTE</b>	<b>MARCA</b>	<b>ANO</b>	<b>COR</b>	<b>CHASSI</b>	<b>MOTOR</b>	<b>VLR. LOTE</b>
34	HONDA/CG 125 FAN	2007/2007	VERMELHO	9C2JC30707R191714	JC30E77191714	1.721,00
35	HONDA/CG 150 TITAN KS	2004/2004	PRETA	9C2KC08104R043342	KC08E14043342	1.830,00
<b>VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM NOVO HORIZONTE DO SUL/MS</b>						
<b>LOTE</b>	<b>MARCA</b>	<b>ANO</b>	<b>COR</b>	<b>CHASSI</b>	<b>MOTOR</b>	<b>VLR. LOTE</b>
32	YAMAHA/YBR125 FACTOR K1	2013/2014	PRETA	9C6KE1950E0005776	E3L2E-009482	1.929,00
<b>VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM VICENTINA/MS</b>						
<b>LOTE</b>	<b>MARCA</b>	<b>ANO</b>	<b>COR</b>	<b>CHASSI</b>	<b>MOTOR</b>	<b>VLR. LOTE</b>
27	HONDA/CG 125 TITAN	1995/1995	VERMELHO	9C2JC2501SRS40459	JC25E-SS40459	1.335,00

**Observações dos seguintes lotes:**

LOTE	MARCA	CHASSI	LAUDO
1	I/GM CORSA SUPER W	8AGSD35401R113829	TODOS OS VIDROS SEM NUMERAÇÃO
10	FORD/KA FLEX	9BFZK03AX9B010225	POSSÍVEL REMARCAÇÃO DE CHASSI
13	VW/SAVEIRO CL 1.8	9BWZZZ30ZSP078858	VIDRO LADO DIREITO TRASEIRO SEM NUMERAÇÃO
88	HONDA/CG 160 FAN	9C2KC2200RR211347	S/1º EMPLACAMENTO, saída de estoque RENAVE

João César Matto Grosso Pereira  
Diretor-Presidente – Em Exercício  
Detran-MS

**AVISO DE LEILÃO 202500000493****LEILÃO ONLINE – SUCATA APROVEITÁVEL**

O Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN/MS torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar sob responsabilidade do leiloeiro credenciado, **Ilto Antônio Martins**, leilão de veículos para sucata aproveitável (desmanche) em Campo Grande, apreendidos/recolhidos originalmente nos

municípios de Amambai, Anaurilândia, Aral Moreira, Batayporã, Campo Grande, Coronel Sapucaia, Deodópolis, Eldorado, Fátima do Sul, Itaquiraí, Ivinhema, Naviraí, Nova Alvorada do Sul, Nova Andradina, Novo Horizonte do Sul, Sete Quedas, Vicentina – MS, nos seguintes moldes:

**Leiloeiro Oficial:** Ilto Antônio Martins – Jucems nº. 12

**Endereço eletrônico:** [www.vialeiloes.com.br](http://www.vialeiloes.com.br)

**Modalidade do leilão:** on-line

**Data de Abertura:** 28/08/2025 – 10h00 (horário de Brasília).

**Data de encerramento:** 15/09/2025 – 16h00 (horário de Brasília).

**Data e local de visitação dos lotes:** Nos dias 10, 11 e 12 de setembro de 2025, no pátio da **AUTOTRAN** em Campo Grande, localizado na Av. Gerval Bernardino de Souza, nº. 644, Bairro Rita Vieira, CEP 79.052-445. Horário: das 08h às 11h e das 13h30 às 16h30.

**Tipos de veículos ofertados:** 36 lotes de veículos, sendo 45 motocicletas e 27 automóveis.

**Público Alvo:** Pessoas jurídicas devidamente credenciadas no DETRAN, conforme Lei nº 12.977/2014, regulamentada pela Resolução CONTRAN nº. 611/2016.

Este Edital em sua íntegra, contendo as especificações e as demais condições de participação, bem como a relação dos lotes com o memorial descritivo e respectivo preço mínimo, estarão disponíveis nos seguintes locais: Site do Detran/MS – [www.detran.ms.gov.br](http://www.detran.ms.gov.br)

Site do Portal: [www.vialeiloes.com.br](http://www.vialeiloes.com.br)

Na sede do Detran sito à Rod MS 080, Km 10, Campo Grande/MS;

No escritório do Leiloeiro(a) Oficial sito à Rua Alagoas, nº 1.791 – Vila Célia, 79022-370, Campo Grande (MS).

Fone: (67) 3321-7262. Horário: das 08h às 11h e das 13h30 às 16h30.

Campo Grande/MS, 25 de agosto de 2025.

João César Matto Grosso Pereira  
Diretor-Presidente – Em Exercício  
**Detran-MS**

### **EDITAL DE LEILÃO 202500000493 – SUCATA APROVEITÁVEL**

O Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN/MS torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar Leilão de veículos para desmanche apreendidos/recolhidos no pátio deste Órgão, nos Municípios de AMAMBAI/MS, ANAURILÂNDIA/MS, ARAL MOREIRA/MS, BATAYPORÃ/MS, CAMPO GRANDE/MS, CORONEL SAPUCAIA/MS, DEODÁPOLIS/MS, EL Dorado/MS, FÁTIMA DO SUL/MS, ITAQUIRAÍ/MS, IVINHEMA/MS, NAVIRAÍ/MS, NOVA ALVORADA DO SUL/MS, NOVA ANDRADINA/MS, NOVO HORIZONTE DO SUL/MS, SETE QUEDAS/MS, VICENTINA/MS, cujos lotes estão relacionados na cláusula 15 do presente edital e constante da publicação dos Diários Oficiais nº 0 de 05/03/2024, 0 de 06/03/2024, 0 de 24/04/2025, 10772 de 08/03/2022, 11018 de 20/12/2022, 11581 de 12/08/2024, 11640 de 10/10/2024, 11692 de 12/12/2024, 11737 de 06/02/2025, 11776 de 19/03/2025, 11848 de 05/06/2025 com fundamento na Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, na Lei Federal nº 14.133 de 2021, que institui normas para licitações e contratos administrativos, na Lei Federal nº 12.977 de 20 de maio de 2014 que disciplina a atividade de desmontagem de veículos automotores, na Lei Federal nº 13.160 de 26 de Agosto de 2015, que dispõe sobre a retenção, remoção e leilão de veículos, na Resolução CONTRAN nº 611/2016 que regulamenta a Lei nº 12.977, de 20 de maio de 2014, Decreto nº 99.658, de 30 de outubro de 1990, que regulamenta o reaproveitamento, a movimentação, a alienação e outras formas de desfazimento de material, na Resolução CONTRAN nº 623, de 06 de setembro de 2016 e nas disposições deste Edital.

**1.** O leilão será conduzido e realizado por Leiloeiro Oficial Sr. Ilto Antônio Martins (Via Leilões), regularmente matriculado na Junta Comercial do Estado do Mato Grosso do Sul – JUCEMS Nº 12, que se incumbirá de desenvolver o procedimento nos dias, horários e locais, conforme preconizado neste Edital, em conformidade com a Lei 14.133 de 2021, Decreto Federal nº 21.981, de 19/10/32 e Instrução Normativa nº 110/09, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC.

1.1. O certame será conduzido na forma "ONLINE", por intermédio do site [www.vialeiloes.com.br](http://www.vialeiloes.com.br), podendo receber lances pela rede mundial de computadores (internet), a partir das 10:00hrs do dia **28/08/2025**, com encerramento previsto para as 16:00hrs do dia **15/09/2025** – HORÁRIO DE BRASÍLIA.

1.2. Para efetuar o lance via rede mundial de computadores (internet) os interessados deverão acessar previamente o Portal Via Leilões, no endereço eletrônico: [www.vialeiloes.com.br](http://www.vialeiloes.com.br) e fazer o seu cadastro, de forma inteiramente gratuita, ocasião em que será fornecida orientação quanto à remessa dos documentos exigidos, os quais são: Contrato Social, CNPJ, RG e CPF do sócio dirigente, proprietário ou assemelhado com poder bastante e Certificado de Credenciamento na forma do artigo 4º, § 4º, da Lei nº 12.977/2014 e artigo 5º da Resolução CONTRAN nº 611/2016. Com o cadastro realizado com sucesso, e após o recebimento dos documentos exigidos, será liberado o cadastro para oferta de lances, acessando o portal com login e senha, tornando apto o licitante para efetuar seus lances.

1.3. O lance mínimo não poderá ser inferior ao valor da avaliação correspondente.

1.4. A simples oferta de lance implica aceitação tácita pelo licitante de todas as normas e condições estabelecidas neste Edital.

**2.** Poderão participar do leilão somente pessoas jurídicas devidamente cadastradas em qualquer DETRAN do Território Nacional, conforme Lei 12.977/2014, regulamentada pela Res. CONTRAN 611/2016.

2.1. As empresas sediadas no Estado de Mato Grosso do Sul devem estar credenciadas perante o Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul, conforme Portaria DETRAN-MS "N" Nº 104/2021, levando-se em conta o art. 12 da referida portaria para aquelas empresas com o credenciamento vigente com base na Portaria DETRAN/MS "N" n.º 66/2020.

2.2. É vedada a participação de servidores do DETRAN/MS.

2.3. É terminantemente proibido arrematar bens em nome de terceiro, ou seja, aquele que arrematar terá o auto de arrematação em nome próprio, independentemente de ser parente, cônjuge, corretor etc., do interessado.

**3.** Ao licitante que ofertar o maior lance será vendido o lote correspondente, desde que satisfaça as condições estabelecidas nos itens seguintes:

3.1. O arrematante deverá realizar o pagamento das obrigações no prazo máximo de **24 (vinte e quatro) horas**, contados do primeiro dia útil subsequente ao encerramento do certame, mediante depósito em moeda corrente nacional na conta corrente junto aos bancos: **CAIXA ECONOMICA FEDERAL, agência 1464, conta corrente nº 1292 000579070413-8, favorecido: ILTO ANTONIO MARTINS – CNPJ: 50.946.693/0001-88 ou transferência eletrônica por meio do PIX-chave nº 50.946.693/0001-88, favorecido: ILTO ANTONIO MARTINS.** O pagamento deverá incluir o valor da arrematação do lote e a comissão do leiloeiro de 5,00% (cinco por cento) sobre o valor de arrematação, sendo que o comprovante do depósito deverá ser enviado por e-mail ou entregue no escritório do leiloeiro a fim de comprovar sua quitação.

3.2. Caracterizada a inadimplência do arrematante, e havendo outros lances, o lote será ofertado ao autor do lance imediatamente anterior, pelo valor do vencedor.

3.2.1. Autorizar o Leiloeiro Público Oficial que realize venda direta dos bens não arrematados, até o prazo final da prestação de contas, pelo valor mínimo atribuído ao bem, ou, na hipótese de arrematação inadimplida, que o Leiloeiro Público Oficial consulte, sequencialmente, o participante que ofereceu lances imediatamente inferiores, sobre o interesse em ser declarado arrematante pelo valor que houver oferecido como lance, após a segunda arrematação.

**4.** Os lotes estarão disponíveis em fotos, no Portal Via Leilões, no endereço eletrônico [www.vialeiloes.com.br](http://www.vialeiloes.com.br) de forma meramente ilustrativa, não dispensada a vistoria no local onde se encontram recolhidos/ apreendidos os bens. Os lotes poderão ser examinados nos dias **10, 11 e 12 de setembro de 2025**, no pátio da **AUTOTRAN** em Campo Grande, localizado na Av. Gerval Bernardino de Souza, nº. 644, Bairro Rita Vieira, CEP 79.052-445. **Horário:** das 08h às 11h e das 13h30 às 16h30.

4.1. Os bens serão leiloados e entregues nas condições em que se encontram, devendo os interessados vistoriá-los antecipadamente, nas datas mencionadas na cláusula 4 do presente edital, isentando o DETRAN/MS de qualquer responsabilidade sobre as condições destes.

4.2. É permitida, exclusivamente, a avaliação visual dos lotes, sendo vedados quaisquer outros procedimentos como manuseio, experimentação e retirada de peças.

4.3. O estado e as condições dos lotes objeto do presente edital se presumem conhecidos e aceitos pelos licitantes na data da realização do leilão, não sendo aceitas reclamações posteriores.

**5.** Da abertura até o encerramento do leilão, os lances deverão ser ofertados pelos licitantes diretamente no Portal da Via Leilões e serão imediatamente divulgados on-line, de modo a viabilizar a preservação do tempo real das ofertas. Para que haja o encerramento da arrematação do lote, este deverá permanecer por 3 (três) minutos sem receber outra oferta. Sobrevindo lance durante os 3 (três) minutos antecedentes ao termo final de encerramento do lote, o relógio abrirá prorrogado em 3 (três) minutos, contados da última oferta e assim sucessivamente, até a permanência por 3 (três) minutos sem receber outra oferta, quando se encerrará a arrematação do lote.

5.1. Encerrado o lote será considerado vencedor o maior lance recebido nas condições dispostas na cláusula 5, até o encerramento total do leilão, oportunidade em que a Via de Leilões providenciará a respectiva Nota de Arremate e meios para se efetuar os devidos pagamentos, no prazo previsto no item 3.1 deste edital.

**6. Os veículos serão entregues sem as placas e sem identificação de chassi.**

6.1. As placas serão recolhidas e o local onde se encontra a numeração de identificação do chassi serão inutilizados antes da entrega do bem arrematado.

6.2. Os motores dos veículos leiloados para desmanche poderão ter sua base, onde é gravado o seu identificador numérico, utilizado em outros veículos. Informamos, ainda, que nem todos os motores dos veículos leiloados nesta situação são os originais de fábrica, podendo assim ter sua potência diferente da anunciada pelo fabricante.

6.3. Os vidros dos **veículos que apresentarem o código VIS impresso não poderão ser reutilizados.**

6.4. O arrematante é responsável pela utilização e destino final dos veículos objetos deste leilão para desmanche e responderá, civil e penalmente, pelo seu uso ou destinação em desacordo com as restrições estabelecidas neste edital e na legislação em vigor.

6.5. O arrematante deverá emitir nota fiscal de entrada (art. 6º da Lei Federal nº 12.977 de 2014) e requerer junto ao DETRAN/MS, em até 5 (cinco) dias úteis do ato de ingresso em suas dependências, a Baixa do registro, e conforme o art. 7º da mesma lei, **é vedada a desmontagem antes da Certidão de Baixa, assim como a remontagem do veículo sobre o mesmo chassi, de forma a manter o registro anterior**, segundo dispõe o art. 126 do CTB.

6.6. O arrematante não poderá comercializar o motor do lote arrematado sem numeração de identificação,

uma vez que ele se destina exclusivamente ao desmonte e reaproveitamento comercial de suas peças e partes metálicas.

**7.** Os bens arrematados deverão **ser retirados nos dias 29/09/2025 ao dia 03/10/2025, em dias úteis**, das 08h30 às 11h e das 13h30 às 16h30, mediante apresentação dos documentos de quitação total dos bens arrematados, ou seja, a nota de arremate emitida pelo Leiloeiro Oficial.

7.1. Os arrematantes vindos de outros Estados ficarão sujeitos às mesmas disposições para a retirada do bem arrematado do pátio onde se encontram os lotes.

7.2. O arrematante que deixar de retirar o lote arrematado após o prazo previsto no item 7 deste edital, estará sujeito ao pagamento de taxas e diárias de permanência, após o prazo de 60 dias da data final do leilão será considerado desistente, perdendo o valor integral pago na arrematação e comissão do Leiloeiro Oficial, devendo retornar o lote ao acervo de veículos apreendidos para ser leiloado em outra oportunidade.

7.3. O arrematante será o único responsável por quaisquer acidentes que por ventura ocorram durante a retirada do lote arrematado, estando o DETRAN e o Leiloeiro Oficial isentos de quaisquer responsabilidades civil e/ou criminal, bem como, de outros danos decorrentes.

7.4. Deverá o arrematante observar, no momento da retirada, se o lote está de acordo com o bem leiloado, sendo que a retirada pressupõe tal condição.

**8.** É proibido ao arrematante do lance vencedor, ceder, permutar, vender ou de qualquer forma negociar os lotes arrematados antes do pagamento e da retirada do veículo das dependências do DETRAN/MS.

**9.** O valor integral arrecadado com os arremates no leilão será depositado em conta bancária do órgão cujos valores arrecadados terão ordem de prevalência prevista no artigo 32 da Res. CONTRAN 623/2016.

**10.** Os que tiverem crédito sobre o veículo poderão requerer a habilitação nos termos da Res.623/2016, a partir do lançamento deste edital até o encerramento da sessão de lances, sendo que o pagamento se dará após a quitação dos débitos previstos nos incisos I a VIII do art. 32, da Res.623/2016, se houver saldo, e obedecida à ordem cronológica de habilitação.

**11.** Restando saldo do produto apurado na venda de cada veículo, quitados os débitos e as despesas previstas na Res. 623/2016, este deverá ser mantido em conta remunerada na agência bancária pública ou privada que o órgão detenha suas movimentações regulares. O DETRAN/MS no prazo de 30 (trinta) dias, contados da realização do leilão, deverá notificar o ex-proprietário para que realize o levantamento do saldo. Os saldos credores não reclamados serão mantidos em registro e contas bancárias do DETRAN/MS, pelo prazo de 5 (cinco) anos a contar da data do Termo de Homologação do Leilão, findo o qual serão recolhidos ao Fundo Nacional de Segurança e Educação de Trânsito – FUNSET, conforme previsão contida no art. 6º, inciso VII da Lei nº 9.602, de 21 de janeiro de 1998, sendo que o repasse deverá ser realizado por meio de Guia de Recolhimento da União – GRU.

**12.** Havendo insuficiência de recursos para quitação dos débitos e despesas previstas, o DETRAN/MS deverá comunicar aos demais órgãos e entidades de trânsito credores, para que promovam a desvinculação de tais débitos do registro do veículo. Os débitos que não forem cobertos pelo valor alcançado com a alienação do veículo, poderão ser cobrados pelos credores na forma da legislação em vigor, por meio de ação própria e inclusão em Dívida Ativa em nome dos ex-proprietários.

**13.** O arrematante que deixar de cumprir os dispositivos contidos neste edital será considerado inadimplente e submetido às sanções administrativas previstas nos incisos I e II, do art.87 da Lei 14.133 de 2021, devendo recolher multa de R\$ 500,00 (quinhentos reais) por lote, além do impedimento de participar dos Leilões do DETRAN/MS pelo prazo de 01 (um) ano. Ademais, será imputada a pena, disposta no art. 335 do Código Penal, àquele que tentar impedir, perturbar ou fraudar leilão público.

**14.** O Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS se reserva o direito de adiar, revogar, anular ou alterar o presente Edital de Leilão, no todo ou em parte, sem que caiba aos interessados reclamação de qualquer espécie, direito a qualquer indenização, caso seja constatada alguma irregularidade, observando, sempre a legislação vigente.

14.1. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo deverão ser enviados à Setor Gerência de Destinação de Veículos – GEDEST em até 3 (três) dias úteis anteriores a data designada para abertura da sessão pública exclusivamente por meio eletrônico no endereço [gedest@detran.ms.gov.br](mailto:gedest@detran.ms.gov.br).

14.2. Fica eleito o Foro da Comarca de Campo Grande, capital do Estado do Mato Grosso do Sul, para discussão de eventuais litígios, oriundos da presente Licitação, com renúncia de outros, ainda que mais privilegiados;

**15.** Impugnação, esclarecimentos e recursos

15.1. As impugnações referentes ao edital poderão ser feitas por qualquer pessoa, no prazo de até 02 (dois) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública.

15.2. As impugnações deverão ser manifestadas por escrito, protocolado o original, mediante recebimento na 2º (segunda) via, no Setor Gerência de Destinação de Veículos – GEDEST (Bloco 15) do DETRAN-MS, localizado no endereço do DETRAN-MS, Rodovia MS 080, Km 10 – CEP: 79114-901, Campo Grande – MS. Tel: 3368-0135, contendo no envelope: À Comissão de Leilão – IMPUGNAÇÃO – LEILÃO 2025000000493.

15.3. Caberá à Setor Gerência de Destinação de Veículos – GEDEST decidir sobre a impugnação no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas.

15.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

15.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Setor Gerência de Destinação de Veículos – GEDEST, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, por meio eletrônico no endereço [gedest@detran.ms.gov.br](mailto:gedest@detran.ms.gov.br), ou protocoladas no endereço indicado no

Edital.

15.6. Os recursos contra atos da administração referentes à habilitação e ao julgamento das propostas, poderão ser interpostos no prazo de 05 (cinco) dias contados da publicação do resultado do certame nos termos do artigo 164 da Lei 14.133 de 2021.

15.7. Os recursos previstos no art. 164 da Lei nº 14.133 de 2021, deverão ser manifestadas por escrito, protocolado o original, mediante recebimento na 2º (segunda) via, no Setor Gerência de Destinação de Veículos – GEDEST (Bloco 15) do DETRAN-MS, localizado no endereço constante no preâmbulo deste edital, no horário de 07h30min as 11h30min e de 13h30min as 16h30min, de segunda a sexta-feira, em dias úteis.

15.8. Os pedidos de impugnações e/ou de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

15.9. As respostas às impugnações e os esclarecimentos prestados Setor Gerência de Destinação de Veículos – GEDEST serão entranhadas nos autos do processo licitatório e estarão disponíveis para consulta por qualquer interessado.

16. Relação dos bens a serem leiloados:

<b>VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM AMAMBAI/MS</b>					
<b>LOTE</b>	<b>MARCA</b>	<b>ANO</b>	<b>COR</b>	<b>MOTOR</b>	<b>VALOR LOTE(R\$)</b>
021	VW/GOL 1.0	2008/2008	PRATA	BNW451690	828,00
022	HONDA/FIT EX	2005/2005	PRETA	L15A6-J204813	1.330,00
023	CHEVROLET/COBALT 18M LTZ	2018/2019	BRANCA	GFN027667	2.951,00
035	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2005/2005	VERMELHO	KC08E25031232	470,00
036	HONDA/C100 BIZ ES	2000/2000	AZUL	HA07EY247531	257,00
036	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2004/2005	AZUL	KC08E25014539	434,00
<b>VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM ANAURILANDIA/MS</b>					
<b>LOTE</b>	<b>MARCA</b>	<b>ANO</b>	<b>COR</b>	<b>MOTOR</b>	<b>VALOR LOTE(R\$)</b>
028	YAMAHA/YBR 125K	2004/2005	VERMELHO	E338E091419	245,00
<b>VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM ARAL MOREIRA/MS</b>					
<b>LOTE</b>	<b>MARCA</b>	<b>ANO</b>	<b>COR</b>	<b>MOTOR</b>	<b>VALOR LOTE(R\$)</b>
002	FIAT/PALIO EDX	1997/1998	VERMELHO	MOTOR INSERVÍVEL	461,00
003	FIAT/UNO MILLE WAY EC ON	2009/2010	BRANCA	146E1011*9057619*	1.156,00
028	HONDA/CG 160 START	2022/2022	VERMELHO	KC25E0N060380	754,00
028	HONDA/CG 125 TITAN ES	2002/2003	VERMELHO	JC30E23105269	337,00
028	HONDA/CBX 250 TWISTER	2003/2003	VERMELHO	MC35E-3128323	395,00
<b>VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM BATAYPORA/MS</b>					
<b>LOTE</b>	<b>MARCA</b>	<b>ANO</b>	<b>COR</b>	<b>MOTOR</b>	<b>VALOR LOTE(R\$)</b>
007	FIAT/STILO 16V	2005/2005	PRATA	G10115267	962,00
008	VW/GOL 16V PLUS	2000/2001	CINZA	AFR398667	479,00
009	FIAT/UNO MILLE EX	1998/1999	VERDE	5652341	439,00
030	JTA/SUZUKI EN125 YES	2006/2007	AZUL	F466BR129788	256,00
<b>VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM CAMPO GRANDE/MS</b>					
<b>LOTE</b>	<b>MARCA</b>	<b>ANO</b>	<b>COR</b>	<b>MOTOR</b>	<b>VALOR LOTE(R\$)</b>
010	FIAT/UNO ELECTRONIC	1994/1994	CINZA	3651464	389,00
011	FORD/COURIER 1.6 L	2001/2002	BRANCA	CCKA2928008	974,00
012	VW/VOYAGE 1.0	2012/2013	PRATA	CCNC28634	1.548,00
013	FIAT/PALIO EDX	1997/1998	PRETA	MOTOR INSERVÍVEL	389,00
014	VW/GOL SPECIAL	2001/2001	AZUL	AFZ242197	608,00
015	GM/ASTRA GL	1999/1999	PRATA	NJ0018918	664,00
016	RENAULT/SANDERO EXP1016V	2012/2012	PRETA	D4DH760Q221323	1.442,00
017	VW/GOL MI	1997/1998	BRANCA	AFZ196913	449,00
018	GM/MONZA SL/E 1.8	1985/1986	CINZA	18A3108068	179,00
019	VW/GOL CL 1.6 MI	1999/1999	VERMELHO	UNF084675	754,00
020	VW/KOMBI	1996/1996	BRANCA	UJ026504	927,00
024	GM/CORSA GL	1999/1999	BRANCA	AK5002698	653,00

031	YAMAHA/T115 CRYPTON ED	2013/2014	VERMELHO	E3F6E-048470	361,00
031	HONDA/C100 BIZ ES	2001/2001	AZUL	HA07E1235495	266,00
031	HONDA/CG 125 TITAN ES	2000/2000	PRATA	JC30E2Y025774	314,00
032	HONDA/CG 125 TITAN KS	2003/2003	AZUL	MOTOR INSERVÍVEL	339,00
032	HONDA/C100 BIZ	2003/2003	VERMELHO	HA07E-5039840	307,00
032	HONDA/NX-4 FALCON	2003/2003	PRETA	ND07E3101852	711,00
032	HONDA/CG 125 TITAN	1997/1997	AZUL	JC25EV145228	285,00
032	HONDA/CG 125 TITAN	1995/1995	VERMELHO	JC25ESS03344	270,00
033	HONDA/BIZ 125 KS	2006/2006	VERMELHO	JA04E16829451	363,00
033	SUNDOWN/HUNTER 125 SE	2007/2007	BRANCA	MOTOR INSERVÍVEL	128,00
033	YAMAHA/YBR 125K	2001/2002	VERMELHO	E3D1E-123287	159,00
033	YAMAHA/YBR 125K	2006/2006	PRATA	E382E-026525	271,00
033	JTA/SUZUKI EN125 YES	2008/2008	VERMELHO	F466BR312436	294,00
034	SUNDOWN/WEB 100	2008/2008	PRETA	JBH8102489	141,00
034	YAMAHA/YBR125 FACTOR K1	2015/2016	PRETA	E3L2E-069975	405,00
034	HONDA/CG 125 FAN	2007/2008	CINZA	MOTOR INSERVÍVEL	348,00
034	HONDA/XR 250 TORNADO	2007/2007	PRETA	MD34E-7022161	620,00
034	YAMAHA/YBR 125ED	2004/2004	PRATA	E337E-065130	283,00
035	HONDA/CG 125 TITAN KSE	2003/2004	PRETA	JC30E24625333	346,00
035	HONDA/CG 150 FAN ESI	2012/2012	CINZA	KC16E7C505836	529,00
035	DAFRA/KANSAS 150	2008/2009	PRETA	MOTOR INSERVÍVEL	230,00

**VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM CORONEL SAPUCAIA/MS**

LOTE	MARCA	ANO	COR	MOTOR	VALOR LOTE(R\$)
029	HONDA/CG 125 TITAN ES	2003/2004	VERDE	JC30E24002515	357,00
029	YAMAHA/YBR 125K	2006/2006	VERDE	E382E-022871	273,00
029	HONDA/CG 125 TITAN ES	2001/2001	AZUL	JC30E21038415	328,00
030	YAMAHA/YBR 125E	2004/2004	ROXA	E337E-061762	250,00
030	YAMAHA/YBR 125K	2006/2006	PRETA	E382E-052878	273,00
036	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2008/2009	PRATA	E3D1E-041207	296,00

**VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM DEODAPOLIS/MS**

LOTE	MARCA	ANO	COR	MOTOR	VALOR LOTE(R\$)
006	VW/GOL MI	1998/1998	VERMELHO	AFZ263163	459,00

**VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM ELDORADO/MS**

LOTE	MARCA	ANO	COR	MOTOR	VALOR LOTE(R\$)
035	HONDA/XRE 300	2011/2011	PRETA	ND09E1B207437	716,00

**VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM FATIMA DO SUL/MS**

LOTE	MARCA	ANO	COR	MOTOR	VALOR LOTE(R\$)
029	HONDA/CG 125 TITAN KS	2001/2002	VERDE	JC30E12131261	324,00

**VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM ITAQUIRAI/MS**

LOTE	MARCA	ANO	COR	MOTOR	VALOR LOTE(R\$)
029	HONDA/CG 125 FAN KS	2011/2011	VERMELHO	JC41E1B706173	382,00

**VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM IVINHEMA/MS**

LOTE	MARCA	ANO	COR	MOTOR	VALOR LOTE(R\$)
001	GM/CELTA 3 PORTAS	2003/2003	BRANCA	MOTOR INSERVIVEL	643,00
036	HONDA/CG 150 TITAN KS	2006/2006	PRETA	KC08E16981845	402,00

**VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM NAVIRAI/MS**

LOTE	MARCA	ANO	COR	MOTOR	VALOR LOTE(R\$)
031	YAMAHA/YBR 125E	2003/2003	BEGE	E337E-012057	233,00
031	HONDA/LEAD 110	2014/2014	VERMELHO	JF25E-E313583	445,00

VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM NOVA ALVORADA DO SUL/MS					
LOTE	MARCA	ANO	COR	MOTOR	VALOR LOTE(R\$)
025	VW/PARATI 16V TURBO	2001/2001	AZUL	ASW015338	829,00
026	FORD/VERONA GLX	1990/1991	CINZA	US034575	353,00
027	FORD/KA	1997/1998	CINZA	C4BV530105	312,00
VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM NOVA ANDRADINA/MS					
LOTE	MARCA	ANO	COR	MOTOR	VALOR LOTE(R\$)
030	HONDA/CG 125 TITAN KS	2003/2004	VERDE	JC30E14070433	341,00
VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM NOVO HORIZONTE DO SUL/MS					
LOTE	MARCA	ANO	COR	MOTOR	VALOR LOTE(R\$)
030	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2010/2011	VERMELHO	E3G9E-013355	330,00
VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM SETE QUEDAS/MS					
LOTE	MARCA	ANO	COR	MOTOR	VALOR LOTE(R\$)
036	HONDA/CG 125 TITAN	1998/1999	AZUL	MOTOR INSERVÍVEL	292,00
036	HONDA/CG 125 TITAN	1996/1996	VERMELHO	JC25E-T080214	277,00
VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM VICENTINA/MS					
LOTE	MARCA	ANO	COR	MOTOR	VALOR LOTE(R\$)
004	RENAULT/SANDERO EXP1016V	2010/2010	AZUL	D4DH760Q095692	1.292,00
005	I/RENAULT FLUENCE PRI 20A	2011/2012	CINZA	M4RT753N165147	1.804,00

João César Matto Grosso Pereira  
Diretor-Presidente – Em Exercício  
**Detran-MS**

### AVISO DE LEILÃO 2025000000507

#### LEILÃO ONLINE – SUCATA INSERVÍVEL

O Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN/MS torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar sob responsabilidade do leiloeiro credenciado, **Ilto Antônio Martins**, leilão de veículos para reciclagem (sucata inservível) em Campo Grande, apreendidos/recolhidos originalmente nos municípios de Amambai, Anaurilândia, Antônio João, Aral Moreira, Campo Grande, Coronel Sapucaia, Deodápolis, Fátima do Sul, Itaquiraí, Ivinhema, Laguna Carapã, Maracaju, Nova Alvorada do Sul, Nova Andradina, Rio Brillante, Sete Quedas, Vicentina – MS, nos seguintes moldes:

**Leiloeiro Oficial:** Ilto Antônio Martins – Jucems nº 12

**Endereço eletrônico:** [www.vialeiloes.com.br](http://www.vialeiloes.com.br)

**Modalidade do leilão:** On line

**Data de Abertura:** 28/08/2025 – 10h00 (horário de Brasília).

**Data de encerramento:** 15/09/2025 – 16h00 (horário de Brasília)

**Data e local de visitação dos lotes:** Nos dias 10, 11 e 12 de setembro de 2025, no pátio da **AUTOTRAN** em Campo Grande, localizado na Av. Gerval Bernardino de Souza, nº. 644, Bairro Rita Vieira, CEP 79.052-445. Horário: das 08h às 11h e das 13h30 às 16h30.

**Tipos de veículos ofertados:** Com 1 lote, sendo 184 motocicletas e 6 automóveis, com aproximadamente 21.963,00 kg de material ferroso.

**Público-alvo:** Pessoas Jurídicas que operem no ramo de siderurgia, de fundição ou de reciclagem credenciadas perante o DETRAN/MS.

Este Edital em sua íntegra, contendo as especificações e as demais condições de participação, bem como a relação dos lotes com o memorial descritivo e respectivo preço mínimo, estarão disponíveis nos seguintes locais:

Site do Detran/MS: [www.detran.ms.gov.br](http://www.detran.ms.gov.br)

Site do Leiloeiro: [www.vialeiloes.com.br](http://www.vialeiloes.com.br)

Na sede do Detran sito à Rodovia MS-080, Km 10, Campo Grande/MS.

No escritório do Leiloeiro Oficial sito à Rua Alagoas, 1791, Vila Célia, Campo Grande/MS. Fone: (67) 3321-7262 ou 67 98136-2615. Horário: das 08h às 11h e das 13h30 às 16h30.